

Importação para pequenos negócios

Dicas para começar!



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas Bahia*

Sumário

Apresentação	3	»
Análise do Negócio	4	»
Importar com Segurança	8	»
Taxação	12	»
Requisitos Legais	16	»
Dicas gerais	19	»
Sobre o Sebrae Bahia	21	»

Apresentação

Este material visa ajudar o empreendedor que pretende expandir o seu negócio iniciando o processo de importação que pode ser útil tanto para a aquisição de peças ou insumos destinados a um processo produtivo quanto para revenda de produtos internacionais dentro do território nacional. Serão abordados diversos temas relacionados à importação. Você aprenderá sobre as taxações da alfândega, requisitos legais necessários para importação, formas seguras de escolher um consumidor no exterior, aprenderá a analisar se o processo de importação é financeiramente viável para o seu negócio. Além de muitas dicas importantes. Ao final deste conteúdo, você terá base o suficiente para dar os seus primeiros passos no mercado de importação.



Análise do Negócio

Antes de começar qualquer atividade relacionada à importação, é necessário analisar a viabilidade de cada etapa deste processo para o seu negócio:

- Caso a sua intenção seja a trabalhar com a revenda, você acredita que o mercado nacional irá receber bem o seu produto?
- Os custos de importação deste produto serão viáveis do ponto de vista financeiro para o seu negócio?
- Considerando todos os custos de importação, você irá lucrar com a venda deste produto?
- Existem restrições legais ou proibições para que este produto seja importado para o Brasil?
- Quanto a venda, existem restrições nas leis do Brasil?
- Você encontrará muitas barreiras no processo de importação? Caso sim, sabe como fazer para solucioná-las?
- Você já possui alguma estratégia de venda para comercializar este produto no território nacional?
- Seu negócio tem condições de continuar fazendo a importação deste produto a longo prazo?
- Já entrou em contato com os seus fornecedores no exterior para saber como funcionará o processo de importação?

- Você já sabe como será feito o pagamento de seus fornecedores de forma segura?
- Você tem conhecimento o suficiente sobre toda a documentação e termos técnicos para negociar com o comércio exterior?
- Quais os serviços que você terá que contratar no processo de importação?
- Já contatou algum despachante aduaneiro para lidar com os desembaraços na alfândega?

Basicamente, você terá que pesquisar bastante e se informar com fornecedores no exterior e com outros empreendedores que já possuam alguma experiência com importação. Também terá que Calcular se o custo que você terá para trazer este produto ao Brasil compensará pelo valor que ele terá em sua venda. Os custos incluem a forma de transporte para importar o seu produto até o território nacional, impostos federais, estaduais e até mesmo municipais, encargos do despachante aduaneiro, imposto sobre armazenagem e capatazia, entre outros custos.

O que é alfândega?

O primeiro termo que você deve conhecer antes de começar qualquer atividade relacionada à importação, certamente é **Alfândega**. Trata-se de um departamento governamental designado especificamente para controlar e registrar todo o movimento de entrada e saída de produtos e materiais importados e exportados em um país. Além de efetuar o controle, a alfândega também é responsável pela aplicação de taxas e impostos pertinentes à natureza do produto em questão. Normalmente, as alfândegas localizam-se junto a um porto marítimo, aeroporto ou fronteira terrestre.

Termos mais utilizados no setor

Através deste material você conhecerá melhor os termos muito comumente usados neste setor, como: **Despachante Aduaneiro, Siscomex, Sistema Harmonizado (SH)**. Além de uma consistente apresentação sobre os impostos e taxas naturais em um processo de importação (PIS, COFINS, PASEP, etc).

Caso surjam mais dúvidas, não hesite em procurar o Sebrae mais próximo de você para obter mais informações.



Importar com Segurança

Pesquise sobre o fornecedor que você irá importar, você precisa se certificar se a empresa de fato existe, se possui certificações. Existem alguns métodos de pesquisa que podem variar de um país para o outro. Você deve se informar sobre as regras de exportação do país onde está localizado o fornecedor que você pretende fazer negócios. Veja alguns exemplos do que deve ser considerado antes de fechar negócio com um fornecedor:

- Empresas que fornecem uma variedade muito grande de produtos, provavelmente terceirizam parte de sua produção.
- Não confie em empresas que não aceitem divulgar o endereço de onde fazem a produção. Você tentar procurar o seu endereço na internet para confirmar a existência do mesmo.
- Fábricas confiáveis possuem registros ou certificados internacionais.
- Evite empresas que não aceitam visitas.
- Verifique se os certificados da empresa estão registrados em seu país.
- Empresas confiáveis costumam enviar amostras de seus produtos.
- Confie empresas que não tem nada a esconder e não se recusem em fornecer informações mais precisas sobre sua operação como produção, quantidade de funcionários, equipamentos.
- Procure saber quais os canais de atendimento que você tem para falar com o seu fornecedor e se eles funcionam.
- Dê preferência aos fornecedores que usem emails empresariais, e não emails de serviços gratuitos como @gmail, @yahoo.

Quanto à questão de efetuar os pagamentos aos fornecedores, é preciso ficar muito atento também a alguns fatores importantes para não acabar perdendo dinheiro:

- Existem modalidades de pagamento entre países como a carta de crédito, também conhecida por crédito documentário. É a modalidade que mais oferece garantias tanto para o exportador como para o importador.
- Jamais deposite em contas bancárias pessoais.
- Apenas efetue pagamentos em contas bancárias empresariais.
- Fique atento ao nome do beneficiário da conta. Se as informações que você possui batem com os dados bancários



Além do mais, você pode investigar cruzando informações, por exemplo: Se um fornecedor localizado na China, diz que também faz negócios com uma empresa nos EUA, entre em contato com esta empresa americana para confirmar se isto de fato é verdade.

Considere que precisará saber escolher muito bem qual a transportadora que fará a importação do seu produto, existem variações entre custo e tempo de envio/recebimento da encomenda, entre os custos de tributação.

Você também precisará ficar atento aos meios de rastrear o produto que está importando durante o seu trajeto. Somente importe de fábricas que utilizem como meio de envio postal transportadoras que assegurem a sua encomenda e forneçam códigos de rastreamento. Para que você acompanhe detalhadamente cada etapa que seu produto passou até chegar a você.





Taxação

Quando se trata de tributação sobre importações, existe uma série de impostos cobrados. O primeiro deles é o imposto de importação, mas também são abrangidos impostos federais, estaduais e até mesmo municipais.

- O imposto de importação (I.I.) é um imposto federal e consiste no custo do produto importado em território nacional, mais o custo do frete e do seguro internacional.
- Imposto sobre produtos industrializados (IPI), imposto federal, incide sobre operações com produtos industrializados, nacionais ou estrangeiros.
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consiste em um imposto de âmbito estadual, incide sobre a operação de circulação de mercadorias e prestação de serviços de comunicação e transporte interestadual e intermunicipal.



- Imposto sobre serviços (ISS), imposto de âmbito municipal, incide sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, especificados na lista anexa à Lei Complementar 116/03. Este imposto só é acrescido quando o transporte for de via marítima.
- Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF). 3% ao ano para pessoa física, 0,38% na abertura de operação de crédito, máximo de 25% para operações de câmbio e de seguro.
- Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público(PIS - PASEP).
- Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), imposto sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços do exterior.



Outros impostos

- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), imposto acrescido somente em mercadorias importadas por via marítima. O Percentual de 25% sobre o custo do frete internacional. Não é aplicado nas importações de produtos que procedam do Mercosul e da ALADI.
- Adicional de tarifas aeroportuárias (ATA), incide em 50% sobre as tarifas aeroportuárias. Imposto sobre o custo da armazenagem e capatazia.
- Imposto sobre Armazenagem, referente aos custos da mercadoria depositada nos armazéns, pátios, depósitos, etc, de propriedade dos administradores dos portos. Via marítima: Taxa sobre o valor do CIF, cada período de 15 dias. Via aérea: taxa sobre o valor CIF, para as importações normais. Taxa sobre o valor CIF nas importações amparadas por "drawback".
- Capatazia, é imposto referido aos custos de movimentação de mercadorias pelo pessoal da administração do porto. Via marítima: calculada sobre o peso da mercadoria movimentada, conforme negociação com a faina. Via área: calculada sobre o peso bruto verificado da mercadoria movimentada e manuseada.
- Despachante aduaneiro, são as despesas relativas às atividades desenvolvidas para desembarque aduaneiro de bens, inclusive bagagem, na importação ou na exportação, em qualquer regime ou por qualquer via, relacionadas com o despacho aduaneiro.
- Emissão da Declaração de Importação, no momento do registro da DI e da adição será cobrada taxa de utilização do SISCOMEX.



Requisitos Legais

Siscomex

Toda empresa que pretende importar ou exportar, precisa ter um registro no Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior da Receita Federal), que é um sistema que controla todas as operações de importação e exportação feitas em território nacional. O registro e habilitação no Siscomex pode ser feito em qualquer unidade da Receita Federal.

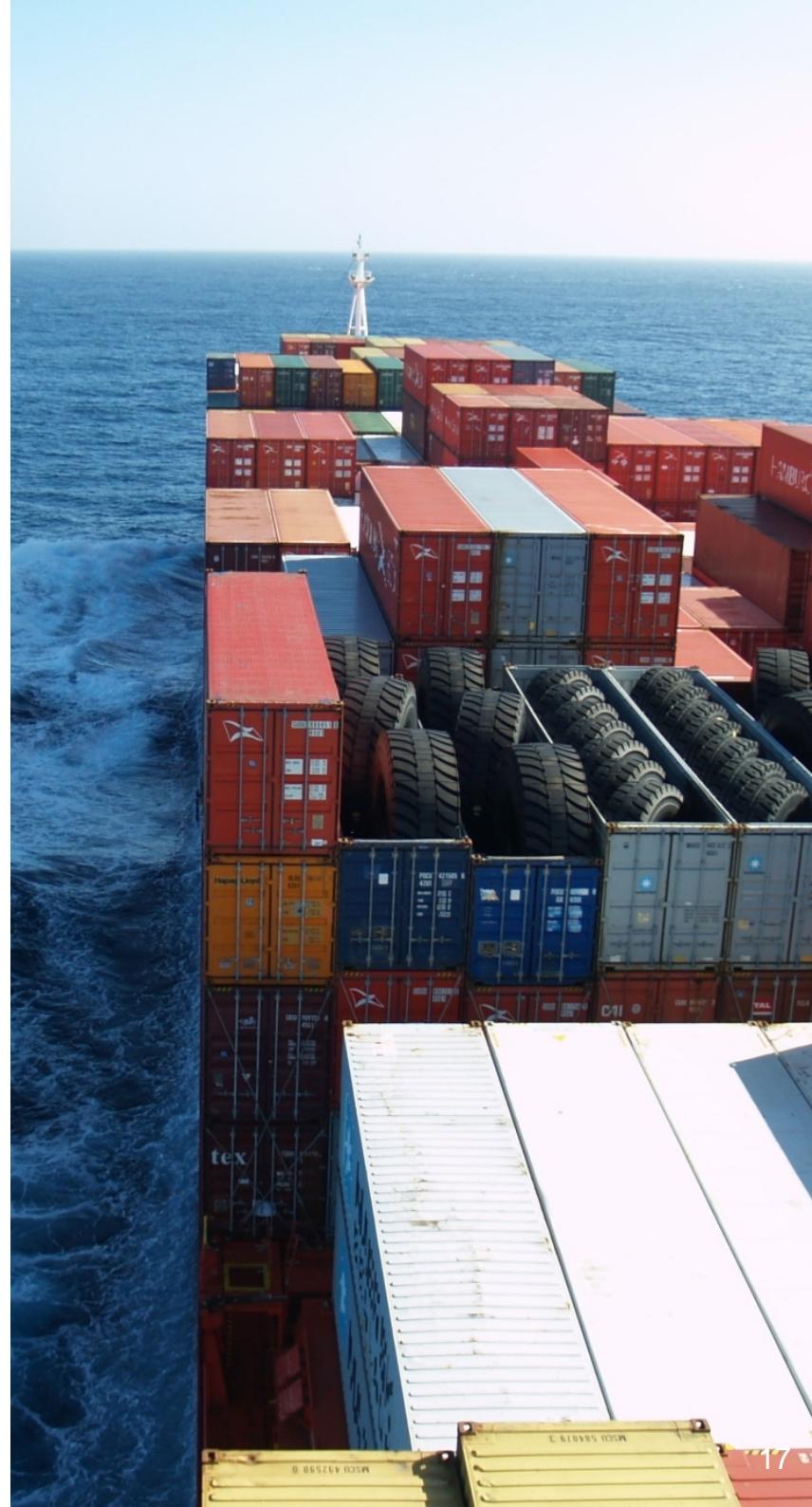
Este é o registro que cadastrá a empresa como importadora e exportadora na Receita Federal. Podendo ser cadastradas em duas categorias:

Limitado: A empresa poderá importar até U\$ 150.000,00 a cada 6 meses.

Ilimitado: Sem restrições de valor que pode ser importado.

Ambas as categorias serão sujeitas a uma análise de sua capacidade financeira feita pela Receita Federal.

Também é necessário o Registro da Habilitação no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (RADAR) que é responsável pela habilitação de pessoa física responsável pela pessoa jurídica importadora ou exportadora. Esta habilitação pode ser realizada em qualquer unidade da Receita Federal.



Despachante Aduaneiro

O despachante aduaneiro é o profissional que será responsável pelo desembaraço (liberação de uma mercadoria da alfândega para a entrada no país) das mercadorias na alfândega e que ajudará você com os cálculos de todos os impostos e custos inerentes ao processo de importação. São eles que verificam o enquadramento das tarifas do produto que você está importando e calculam o valor do imposto de importação e o imposto sobre frete de circulação de mercadorias, do frete marítimo, rodoviário e ferroviário, entre outros tributos.

Antes de iniciar uma importação, você deve verificar com um despachante aduaneiro quais os tributos deverão ser pagos de acordo com o produto que pretende importar, se este produto pode ser importado para o Brasil e se existe necessidade de certificações específicas como ANVISA, INMETRO, entre outras.

Sistema Harmonizado (SH)

É um sistema de codificação de mercadorias que visa facilitar as negociações comerciais internacionais, padronizando a identificação de uma determinada mercadoria de forma que qualquer país possa identificá-la. É um método eficiente em tabular as informações a respeito das mercadorias comercializadas. A nomenclatura SH possui seis dígitos, sendo cada um destes dígitos representante de uma característica específica da mercadoria, possibilitando que ela possa ser identificada internacionalmente.

O despachante aduaneiro irá utilizar o SH para elaborar as tarifas de direitos aduaneiros e de frete, além das estatísticas comerciais de importação e exportação.



Dicas gerais

Como proceder em caso de extravio de mercadoria?

Caso aconteça de sua encomenda ser extraviada, você terá o direito de ser indenizado. Para que seja feita uma indenização por conta de extravio, é necessário que esta encomenda tenha sido registrada e que possua seguro. Os valores a serem indenizados e as regras variam de acordo com a transportadora que você utilizou para fazer a importação do produto. Por isso, informe-se previamente com a empresa que fará o transporte de suas mercadorias sobre as suas regras de indenização.

Como ser menos taxado na alfândega?

A única forma de diminuir a porcentagem de taxação da alfândega é quando se importa em pouca quantidade, valor baixo e encomendas de pouco peso. Portanto, caso você pretenda importar em grandes quantidades, terá que ser tributado normalmente segundo os impostos listados acima.

Sonegação fiscal é crime!

Lembre-se que tentar sonegar ou burlar qualquer taxa de importação, é crime. Normalmente quando os agentes da alfândega descobrem que há uma tentativa de fraude em mercadorias, por exemplo, em um produto eletrônico como um smartphone, além de aplicarem a taxação padrão de nosso país em cima deste produto, você corre o risco de ser multado, e muitas vezes os produtos que são "pegos" pela fiscalização alfandegária em uma tentativa de burlar, são confiscados e apreendidos. Além de correr o risco de perder o seu investimento, você pode ser preso.

E então, você acredita que já está pronto para começar a expandir o seu negócio e iniciar na importação? Caso ainda tenha dúvidas a respeito de qualquer assunto abordado neste material, entre em contato com o Sebrae mais próximo de você! Para mais informações, acesse o site do [Sebrae](#) e tire todas as suas dúvidas! Se preferir, também pode entrar em contato através da nossa Central de Atendimento 0800 570 0800.

Sobre o Sebrae Bahia

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é um entidade privada sem fins lucrativos, que conta com uma rede de quase 700 pontos de atendimento presencial em todo o Brasil, sendo 31 somente na Bahia. Com o apoio e a orientação do Sebrae, as micro e pequenas empresas se fortalecem e geram mais empregos e renda para todo o Brasil.

O Sebrae na Bahia foi concebido para apoiar e fomentar a criação, a expansão e a modernização das micro e pequenas empresas do Estado, capacitando-as para cumprir, eficazmente, o seu papel no processo de desenvolvimento econômico e social. Para facilitar o atendimento em diversas regiões do estado, foram inauguradas diversas unidades de atendimento.

Desta forma, o Sebrae na Bahia fica ainda mais próximo de seus clientes, oferecendo soluções em educação, consultoria, acesso ao crédito e ao mercado, além de incentivar a abertura de novos pequenos negócios e a qualificação das empresas já existentes. Tudo para fomentar o progresso econômico e social do povo.

Mais conteúdo aqui:

www.ba.sebrae.com.br **0800 570 0800**



SebraeBahia